Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 12/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2019.

Às 19 (dezenove) horas do dia 11 (onze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador José Clóvis da Silva – PDT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Casagrande pela Bancada Progressista, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB, Milton Biasus pela Bancada do MDB, Amarildo Fochezatto e Antônio da Silva, pela bancada do PT. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 25 de julho do corrente ano, às 19 horas. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação a Ata nº 11/2019 da sessão ordinária de 27 de junho de 2019 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura da matéria para o expediente e da matéria para a ordem do dia: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 30/2019** *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AJUDA DE CUSTO PARA IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVRO CULTURAL SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 31/2019** *"INSTITUI A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 32/*2019*** *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE SUBDIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DIRETOR DO SETOR DE APOSENTADORIAS E PENSÕES."* **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 29/2019 "ALTERA O ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL 2.223 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável a aprovação do projeto. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01/2019.** Feita a leitura da matéria e não havendo

Vereadores inscritos para discuti-la, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação sendo: **Aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 29/2019 e aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução do Poder Legislativo Municipal nº 01/2019.** Votada a matéria o Senhor Presidente passou para o grande expediente e colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Usaram a palavra no grande expediente os Vereadores Amarildo Fochezatto, Antônio Da Silva, Edelar Dallacort, Adilio Jacó Pastório, Marilei Marcolan, Milton Biasus, Osmar Casagrande e o Presidente José Clóvis da Silva. Após seu pronunciamento o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos, agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

José Clóvis Da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Edelar Dallacort
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br